

PORTARIA N.º 1062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Conceder Licença para tratar de saúde de pessoa da família a servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **VIVIANE DE LIMA MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Pedagogia – 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se